

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 006/2022

O Vereador WAGNER LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Propõe** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a Senhora **IVANI VICENTINI**, Subsecretária de Convênios com Municípios e Entidades não governamentais da Secretaria de Desenvolvimento Regional, **PARABENIZANDO-A** pelos relevantes serviços prestados a todos os municípios do Estado de São Paulo durante 43 anos, e em especial **AGRADECIMENTO** pela dedicação que sempre prestou na intermediação de convênios entre nossa cidade de Santa Fé do Sul e o Governo do Estado de São Paulo.

De fato, a homenagem é muito merecida porque somente quem recebeu o auxílio da homenageada sabe o quanto ela é dedicada e empenhada a ajudar para que os Municípios recebam os recursos financeiros através dos convênios. Com seu olhar humanizado e bom humor construiu durante estes anos muitos vínculos de amizade em diversos municípios do Estado.

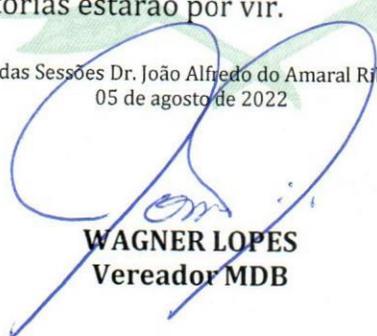
No dicionário de *Houaiss*, a origem etimológica latina da palavra servidor, é servidor, que quer dizer servo ou servidor dos deuses. Servidor é "...aquele que serve; servente; ...aquele que é diligente, prestativo, prestimoso; ...aquele que cumpre com rigor e precisão o seu trabalho.

Ivani Vicentini é digna de merecimento porque enquanto servidora há 43 anos, sempre prestou seu serviço na literalidade desse conceito, com especial atenção dispensada aos Convênios de interesse do nosso município. Sem dúvida alguma essa grande profissional, continuará colhendo os frutos do seu trabalho, pois as sementes que plantou, continuarão germinando em cada pessoa que passou pelo seu atendimento no serviço público.

**Que** cópia desta singela, porém, sincera e justa homenagem seja encaminhada a Senhora **IVANI VICENTINI** com todos os encômios desta edilidade, com votos de sucesso e na certeza de que grandes vitórias estarão por vir.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de agosto de 2022

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
09 / 08 / 22

  
WAGNER LOPES  
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

05 AGO. 2022

 PROT. Nº469

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)